



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

DECRETO N. 366/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CDE,
PARA O PERÍODO ENTRE 2021 E 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1.050, de 24 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CDE, do Município de Guatambu/SC, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 2021 e 2025, os seguintes membros indicados:

**I – REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

1. Adriano Dal Piva
2. Anderson Schmoeller
3. Adriano Somacal

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Marcos Aorelio Rissi
2. Lariane Dal Piva da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

3. Marcelo Rossatto
4. Elias Chiarello.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CDE, são considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, ficando a substituição dos mesmos no referido período, a critério das entidades representadas.

Parágrafo Único. Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Guatambu/SC, 10 de agosto de 2021.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.